



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N° 54, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador Gabriel Vilela Krauss de Freitas requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora, a fim de providenciar a limpeza das estradas do Bairro da Rocinha.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica, na dificuldade que os moradores estão encontrando de se locomover na estrada.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 14 de abril de 2025.

Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA - MG
Protocolo N° <u>109 / 2025</u>
Documento recebido no dia <u>14 / 04 / 25</u> às <u>15:14</u> horas
ASSINATURA <u>baloa</u>